



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2023–COLOG/DMAT

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2023-COLOG/DMAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA **FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI**.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº 00.394.452/0250-09, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **Cel CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, inscrito no CPF Nº 051.570.597-79, portador da Carteira de Identidade Nr 020.473.684-7 MD/EB e a Empresa **FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 10.376.703/0002-53, estabelecida na Av. Minas Gerais, nº 4059, Bairro Grã Duquesa - Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **EMMANUEL SILVA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade Nr 9240158 SSP/MG e CPF Nr 071.166.806-08, conforme procuração arquivada na Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx/COLOG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa à alteração da cor das duas viatura do contrato nº 043/2023-COLOG/C Mat para a cor branca, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993, e a retificação da data de vigência do ajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A discriminação do objeto do Contrato 043/2023-COLOG/DMAT:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	VIATURA DE TRANSPORTE PESSOAL, PICK-UP 4X4 DIESEL, COR BRANCA	02	R\$ 256.769,00	R\$ 513.538,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 513.538,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Tendo em vista o disposto no item 1.5 do Termo de Referência, a data de vigência do ajuste será de 360 (trezentos e sessenta) dias contado da sua data de assinatura, compreendendo o período de 29 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2023-COLOG/DMAT que ora não são modificadas por este termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente termo aditivo será publicado na imprensa oficial na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília-DF, 6 de setembro de 2023

Signatários:

CRISTIANO ANDRADE ROCHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

EMMANUEL SILVA MARTINS
Representante da Empresa FOCO AUTOMÓVEIS EIRELI

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MARCOS ROGÉRIO FURTUNA – 1º Ten
Respondendo pela Chefia da SSeç Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj Vet
Analista SSeç Contratos